



DECRETO MUNICIPAL N.º 074/2015 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2015

"Estabelece horário de funcionamento e expediente das gerências municipais abaixo discriminadas, e dá outras providências."

ARCENO ATHAS JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a importância da prestação dos serviços administrativos municipais das Gerências Municipais, em especial o atendimento aos munícipes;

DECRETA:

Art. 1.º O horário de expediente e funcionamento das Gerências Municipais de Infraestrutura e Água, Obras e Serviços Públicos e, Desenvolvimento Sustentável, volta a ser das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, 12 de Novembro de 2015.

ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em	13/11/2015
No Jornal	Diário MS
Edição nº	5706
mah. 674 Lúcio	